



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece Horário de Expediente da Câmara Municipal de Medianeira e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido horário de expediente da Câmara Municipal de Medianeira em dois turnos, sendo das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de janeiro de 2021.


Marcos Berta
Presidente